



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº. 32/2013

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO RAPHAEL PEREIRA CALMON, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” (RC/UFES)**, REFERENTES AO MÊS DE **JUNHO** DE DOIS MIL E TREZE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **13.340/2013-44**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE AGOSTO DE 2013.

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES
PRESIDENTE